

Kamila Moreira Amann

PROGRAMA DIRETO DA ROÇA:

Percepção dos participantes sobre a melhoria na Qualidade de Vida

Belo Horizonte

2018

Kamila Moreira Amann

PROGRAMA DIRETO DA ROÇA

Percepção dos participantes sobre a melhoria na Qualidade de Vida

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental – CEAPPGG/MGS 2017 da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientador: Carolina Portugal Gonçalves da Motta

Belo Horizonte

2018

Autor: Kamila Moreira Amann

Título e subtítulo: Programa Direto da Roça/Melhoria da Qualidade de Vida

Natureza, objetivo, nome da instituição: Fundação João Pinheiro

Área de concentração: Políticas Públicas da Agricultura Familiar

Aprovada na Banca Examinadora

Carolina Portugal Gonçalves da Motta, doutora, FJP

Marcos Antônio Nunes, doutor, FJP

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018

RESUMO

O Programa Direto da Roça foi desenvolvido para possibilitar ao agricultor a comercialização do seu produto diretamente com o consumidor, garantindo maior renda, fomenta a agricultura familiar e a prática de preços justos. Este trabalho tem como objetivo geral analisar a melhoria de qualidade de vida dos produtores rurais e agricultores familiares que integram o Programa. Além disso, tem também os objetivos de verificar a literatura que aborda a questão agrícola e da agricultura familiar e suas políticas; e entrevistar alguns agricultores participantes do programa sobre as vantagens e desvantagens do programa. O trabalho utiliza a metodologia qualitativa, através de entrevistas individuais. As entrevistas foram feitas com os produtores rurais, visando as vantagens e desvantagens do Programa. Essas entrevistas serão do tipo semiestruturada. Com base nas entrevistas podemos perceber que todos os participantes tiveram melhorias pessoais e estruturais, no entanto há ainda melhorias a serem feitas no âmbito do programa, sobretudo no que diz respeito ao processo de contratação dos agricultores participantes do programa.

Palavras-Chave: programa direto da roça; produtores rurais; agricultura familiar; políticas públicas, Minas Gerais.

ABSTRACT

The “Programa Direto da Roça” was developed to enable the farmer to market his product directly with the consumer, guaranteeing higher income, fostering family farming and practicing fair prices. The main objective of this work is to analyze the improvement in the quality of life of the rural producers and family farmers that are part of the Program. It also has the objectives of verifying the literature that addresses the agricultural and family agriculture issue and its policies; and interviewing some farmers participating in the program on the advantages and disadvantages of the program. The work uses the qualitative methodology, through individual interviews. The interviews were conducted with the rural producers, aiming at the advantages and disadvantages of the Program. These interviews will be semi-structured. Based on the interviews we can see that all the participants have had personal and structural improvements, but there are still improvements to be made under the program, especially with regard to the hiring process of the farmers participating in the program.

Keywords: *programa direto da roça; farmers; family agriculture, políticas públicas, Minas Gerais.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Descrição das Linhas de Crédito do PRONAF.....	24
Quadro 2 – Funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – Minas Gerais – 2018.....	30
Mapa 1 - Municípios participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e os sujeitos à desnutrição.....	31
Quadro 3 – Bairros que tem comercialização de produtores do Programa Direto da Roça.....	34
Quadro 4 – Relação dos bairros e endereços que tem comercialização de produtores do Programa Direto da Roça – 2018.....	39
Mapa 2 - Programa Direto da Roça – Belo Horizonte – 2018.....	43
Mapa 3 - Cidades dos produtores participantes do Programa Direto da Roça - 2018..	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização dos estabelecimentos agropecuários do Brasil, segundo a classificação da agricultura familiar/Lei 11326 – Brasil, 2006.....	17
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMA	Articulação Mineira de Agroecologia
CIMOS	Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais
CEVAE	Centro de Vivência Agroecológica
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FETAEMG	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de MG
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPMZB	Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
GEFAU	Gerenciamento de Fomento à Agricultura Familiar e Urbana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMA	Instituto Mineiro de Agropecuária
MDA	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
OGU	Orçamento Geral da União
PAA	Política de Aquisição de Alimentos
PAAFamiliar	Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PNAE	Programa nacional de Alimentação Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN	Segurança Alimentar Nutricional
SEDA	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
SEDESE	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

SEE	Secretaria de Estado da Educação
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SESAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SIM	Sistema de Inspeção Municipal
SLU	Superintendência de Limpeza Urbana
SMASAC	Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SUSAN	Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
UMEI	Unidade Municipal de Educação Infantil
UNICAFES	União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidaria

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	15
2.1 Agricultura Familiar	15
2.1.1 Agricultura Familiar no Brasil	15
2.1.2 Agricultura Familiar em Minas Gerais	17
2.2 Agricultura Urbana.....	18
2.3 Políticas Públicas.....	20
2.4 Política Agrícola no Brasil voltada para a agricultura familiar	21
2.5 Política Pública de Agricultura Familiar em Minas Gerais	25
2.5.1 Programa de Aquisição de Alimentos em Minas Gerais.....	28
2.5.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar em Minas Gerais e Belo Horizonte	32
2.6 Políticas Públicas de Agricultura Familiar em Belo Horizonte.....	32
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS	37
3.1 Resultados das entrevistas	43
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista	54

1 INTRODUÇÃO

A produção de alimentos agrícolas é de fundamental importância para garantir o abastecimento das cidades e auxiliar na própria subsistência dos produtores rurais. Complementarmente, de acordo com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (MDA) o faturamento anual da agricultura familiar é de US\$52 milhões de modo que “caso o país tivesse só a produção familiar, ainda assim estaria no “top” 10 do agronegócio mundial, entre os maiores produtores de alimentos” (MDA, 2018), em oitavo lugar.

A partir disso tem-se que a agricultura familiar tem grande importância no Brasil, garantindo a renda de 40% da população economicamente ativa e pela manutenção de 70% das pessoas ocupadas no campo, segundo os dados do último Censo Agropecuário (MDA, 2018). Ainda, segundo o MDA (2018), é a base da economia de 90% dos municípios de pequeno porte no Brasil.

Segundo a Lei nº 11.326 de 2006 o agricultor e empreendedor familiar rural é aquele que pratica atividades no meio rural e que não detém mais que quatro módulos fiscais¹, utiliza predominantemente a mão de obra familiar para gerenciar e desempenhar suas atividades e tem um percentual mínimo de renda familiar originada de atividades econômicas de seu estabelecimento ou empreendimento.

Existe ainda a agricultura empresarial que ao contrário da agricultura familiar, o agricultor age como um empresário obtendo o controle de tudo, tendo também nessas áreas uma tecnologia de ponta. Muitos destes agricultores possuem seu próprio armazém, além disso, tem também contratos de vendas. Esse tipo de agricultura é muito produtiva, gerando muito dinheiro e sendo assim muito lucrativas quanto uma empresa.

Dados de 2017 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais (FETAEMG) indicam que 12,3 milhões de pessoas trabalham

¹ Módulo fiscal corresponde à área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável. São unidades de medidas de área, expressas em hectares, fixadas diretamente para cada município, levando-se em conta as particularidades locais como: tipo de exploração predominante no município, a renda obtida com tal exploração, outras explorações existentes no município e o conceito de propriedade familiar.

na agricultura familiar e ocupa 74,4% do pessoal que trabalha no campo. Além disso, a cada 100 hectares, a agricultura familiar ocupa 15,3 pessoas, enquanto a agricultura empresarial ocupa 1,7 pessoas (FETAEMG, 2017).

Dada a importância da agricultura familiar para a economia brasileira e como fonte de renda para o Brasil tem-se que foram criadas diversas políticas públicas nos estados e municípios para fortalecimento da agricultura familiar. Algumas dessas são vinculadas à pasta da agricultura e outras à do desenvolvimento social, a partir do princípio que, além de fonte de renda, é a principal fonte de alimentos para uma grande parte das famílias moradoras da zona rural, de modo a auxiliá-las em sua sobrevivência, garantindo canais de venda de seus produtos.

A partir disso surgiu o Programa Direto da Roça, que foi desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte para possibilitar ao agricultor a comercialização do seu produto diretamente com o consumidor, garantindo maior renda, fomenta a agricultura familiar e a prática de preços justos.

Essa política surgiu no âmbito da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Belo Horizonte, como uma forma de melhoria da renda dos pequenos agricultores da Região Metropolitana de Belo Horizonte e para ampliação da oferta de hortifruti – e outros produtos produzidos pelos agricultores – para os moradores da cidade.

Os produtores assumem um ponto de venda previamente selecionado pela Subsecretaria através de licitação. É instalado estrategicamente em diversos bairros de Belo Horizonte, facilitando o acesso do consumidor aos produtos alimentícios. Os alimentos vendidos são produzidos por meio de técnicas naturais e tem a qualidade monitorada pela Subsecretaria.

O problema do trabalho é saber em que medida o Programa Direto da Roça modificou a vida dos produtores rurais participantes, pois se imagina que, a partir da participação dos produtores, há um aumento dos clientes dos mesmos e com isso, conseqüentemente, um aumento de sua renda.

Assim, o trabalho aqui proposto terá como objetivo geral analisar a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e agricultores familiares. Já os objetivos específicos visam:

- a) verificar a literatura que aborda a questão agrícola e da agricultura familiar e suas políticas;
- b) entrevistar alguns agricultores participantes do programa sobre as vantagens e desvantagens do programa.

Com a Política Nacional da Agricultura Urbana (PL 906/2015) será possível um apoio maior aos municípios na definição de áreas para o desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual, além de um melhor auxílio às prefeituras na prestação de assistência técnica e aquisição de produtos. A produção de alimentos terá como exigências as legislações sanitárias e ambientais de produção, processamento e comercialização, além disso, viabilizará a aquisição dos produtos para os programas governamentais.

Em relação a metodologia de pesquisa utilizada trata-se de uma pesquisa qualitativa, com o uso de entrevistas em profundidade. Os entrevistados foram 05 produtores rurais participantes do Programa Direto da Roça, em um total de 28 produtores que foram apontados pela Secretaria responsável pelo programa como os que vendem pelo programa.

Para tanto o trabalho se divide nos três capítulos seguintes.

O primeiro apresenta a revisão de literatura no qual são explicados os conceitos e demonstrados dados da agricultura familiar, agricultura urbana e políticas públicas tanto no Brasil quanto em Minas Gerais e quando possível em Belo Horizonte. Será percebida certa dificuldade de dados precisos, pois a agricultura familiar foi excluída do Censo Agropecuário 2017.

Já no segundo capítulo analisamos os dados levantados durante as entrevistas feitas in loco e mostramos algumas dificuldades para obtenção dos dados da entrevista, além disso, relatamos a realidade vivida pelos produtores rurais participantes do Programa Direto da Roça.

Por fim, a conclusão retoma os objetivos e o problema de pesquisa, na tentativa de explaná-lo frente às informações obtidas e são sugeridas alterações importantes no processo licitatório do Programa.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo serão trabalhados temas que auxiliam no entendimento do que são agriculturas familiares, agriculturas urbanas e da importância das políticas públicas de agricultura urbana para os produtores que residem em grandes centros. Inicialmente, entretanto, contextualiza-se a questão da agricultura familiar no Brasil.

2.1 Agricultura Familiar

O agricultor familiar é aquele cuja renda está vinculada às atividades rurais que exerce com sua família em sua pequena propriedade ou posse rural, conforme os critérios definidos pela Lei Federal da Agricultura Familiar (Lei Federal nº 11.326/2006) e seus regulamentos. Assim,

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais²;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; ([Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011](#))

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais. (BRASIL, 2006)

Discutiremos no próximo capítulo sobre agricultura familiar no Brasil, tentando entender os Censos Agropecuários de 2006 e 2017.

2.1.1 Agricultura Familiar no Brasil

² O tamanho de um módulo fiscal varia de município para município brasileiro. Em Minas Gerais tem-se o caso de Pirapora, por exemplo, que o módulo fiscal equivale a 20 ha e o de Belo Horizonte que equivale a 5 ha.

Segundo Cassius de Brito, diretor do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ASSIBGE), devido ao atraso de levantamento do Censo de 2017, foram cortadas questões relacionadas à agricultura familiar, principalmente no que diz respeito ao uso de agrotóxicos e valor e quantidade de produção (TATEMOTO, 2017).

De acordo com a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA, 2017), as informações obtidas no Censo Agropecuário de 2006 possibilitaram o reconhecimento dos agricultores familiares enquanto protagonistas na produção alimentar brasileira, com relevante participação na economia nacional. As informações geradas foram fundamentais para a formulação e o aprimoramento de políticas inovadas voltadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável.

A exclusão da agricultura familiar das tabelas do Censo Agropecuário de 2017 poderá ocasionar graves retrocessos políticos e sociais para a sociedade brasileira.

Segundo Schneider e Cassol (2013), os primeiros resultados do Censo Agropecuário do IBGE de 2006 mostraram que a agricultura familiar no Brasil representava 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros e ocupava uma área um pouco maior de 80,3 milhões de hectares, representando 24,3% da área total dos estabelecimentos rurais brasileiros e a contribuição para a produção agropecuária era de 38% (Tabela 1).

Ao analisarmos a Tabela 1, verificamos que a área. Em milhões de hectares, ocupada pela Agricultura Não-Familiar é quase equivalente ao número de estabelecimentos ocupado pela Agricultura Familiar. Se investirmos mais em políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, poderíamos aumentar tanto o valor da produção quanto a receita obtida com essa exploração.

Tabela 1 - Caracterização dos estabelecimentos agropecuários do Brasil, segundo a classificação da agricultura familiar/Lei 11326 – Brasil, 2006

Características	Agricultura Familiar		Agricultura Não-Familiar	
	Nº	%	Nº	%
Nº de Estabelecimentos	4.367.902	84%	807.587	16%
Área (milhões de Hectares)	80,3	24%	249,7	76%
Mão de Obra (milhões de pessoas)	12,3	74%	4,2	26%
Valor da Produção (R\$ bilhões)	54,4	38%	89,5	62%
Receita (R\$ bilhões)	41,3	34%	80,5	66%

Fonte: FRANÇA, C.G; DEL GROSSI, M.E; MARQUES, V. (2009).

Ainda de acordo com Schneider e Cassol (2013), a década de 1990 marca o início de um conjunto de transformações sociais, econômicas e políticas, que vão criar espaço e condições favoráveis à emergência, legitimação e consolidação da agricultura familiar no Brasil. O mais importante aspecto contextual que beneficiou a afirmação da agricultura familiar é o alcance da estabilidade macroeconômica e o controle da inflação, através do Plano Real de 1993. O segundo condicionante macro está relacionado às diretrizes da nova Constituição de 1988, que criou as bases legais e institucionais para descentralização das políticas públicas e conferiu mais espaço para participação dos atores da sociedade civil na sua elaboração. Já o terceiro fator refere-se à retomada do papel do Estado na regulação e governança destas políticas e iniciativas (Schneider, 2010; Abramovay e Morello, 2010; Sallum Jr., 2003).

Na próxima seção falaremos sobre a agricultura familiar em Minas Gerais onde foi possível o levantamento de dados com base em reportagens e feira agropecuária.

2.1.2 Agricultura Familiar em Minas Gerais

Em Minas Gerais existem 437 mil propriedades da agricultura familiar correspondendo a 79% dos estabelecimentos e com área aproximada de 8 milhões e 800 mil hectares, segundo Anelli (2017).

No entanto, dados da FETAEMG em 2018 indicam que a agricultura familiar ocupa 30,5% da área total dos estabelecimentos rurais e representa cerca de 74% dos empregos no setor Agrícola. Além disso em Minas Gerais são 866 mil agricultores rurais com 320 estabelecimentos de agricultura familiar.

Em entrevista ao jornal Estado de Minas, Glênio Martins de Lima Mariano, presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater – MG), relata que o estado conta com mais de 350 mil propriedades onde se pratica a agricultura familiar. Os 793 escritórios da empresa estatal espalhados pelo interior de Minas atenderam 400 mil agricultores no ano passado, e deste universo, de acordo com Glênio, 70% eram produtores familiares que receberam financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) cerca de R\$ 635 milhões em 2017.

Comparando as informações obtidas, não é possível termos um número exato de estabelecimentos de agricultores familiares no Censo Agropecuário de 2017, uma vez que essa informação foi excluída.

A maioria dos produtos dos agricultores familiares de Minas Gerais são queijos, hortifrútis, café, doces, biscoitos, licores, derivados de mel e da mandioca além da tradicional cachaça.

Alguns desses produtos são processados nas proximidades dos grandes centros urbanos, até mesmo em cidades de grande porte onde ainda encontram-se residências com quintais.

Na seção que segue se trabalhará o conceito de Agricultura Urbana como uma forma de Agricultura Familiar.

2.2 Agricultura Urbana

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), estima-se que 800 milhões de pessoas praticam agricultura urbana, sendo 130 milhões na África e 230 milhões na América Latina. A FAO (1996) relata

que o perfil dos agricultores urbanos varia consideravelmente entre os diferentes países/regiões e as diferentes condições econômicas. Entretanto, a maioria dos agricultores urbanos moradores da cidade há vários anos, geralmente possuem outras fontes de renda na família e são na sua maioria mulheres. Em alguns países é comum observar o cultivo de alimentos em quintais com motivações nutricionais e culturais e pouca influência de fatores econômicos (SMIT, NASR E RATTA, 2001). Ainda segundo Smit, Nasr e Ratta (2001), os agricultores urbanos existem tanto em países desenvolvidos como em países em desenvolvimento e em todas as regiões do mundo, mas enfrentam uma grande variedade de diferentes condições e oportunidades.

A Lei Municipal 10.255/2011, que institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana do município de Belo Horizonte, considera Agricultura Urbana como [...] o conjunto de atividades de cultivo de hortaliças, de plantas medicinais, de espécies frutíferas, de flores, de manejo florestal, bem como a criação de animais, a piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano, a troca, a doação, a comercialização e a prestação de serviços em áreas urbanas (BELO HORIZONTE, 2011).

Para a FAO (1996) a Agricultura Urbana não deve ser entendida como uma atividade que substituirá o papel da agricultura rural como fonte de dinheiro para grandes populações. A Agricultura Urbana seria uma alternativa de produção para autoconsumo e para mercados locais, mas não para atender mercados regionais, nacionais ou globais.

De acordo com Lara e Almeida (2008), a Agricultura Urbana pode apresentar os seguintes benefícios à população e ao ambiente urbano: fortalecimento da segurança alimentar e nutricional das famílias e comunidades envolvidas; melhoria das condições de saúde das pessoas; fortalecimento de referências culturais e dos vínculos com a zona rural; melhoria da qualidade ambiental da cidade; limpeza de áreas com acúmulo de resíduos; requalificação de espaços urbanos públicos; diminuição da impermeabilização do solo, reaproveitamento da água utilizada nos domicílios e possibilidade de uso da água de chuva; utilização de resíduos orgânicos domésticos na produção de composto e reutilização de resíduos inorgânicos (PET, entulho etc.); respeito aos saberes e conhecimentos locais; geração de renda direta ou indireta; construção de relações equitativas de gênero e geração; melhoria na relação

entre os membros da família e a vizinhança; e favorecimento da organização social e do desenvolvimento comunitário.

Coutinho e Costa (2011) introduzem vários fatores que tem sido invocado como incentivo à Agricultura Urbana, relacionados à promoção de um conceito de cidade que articule as dimensões cidade ecológica (cidade como ecossistema), cidade produtiva (cidade como local de produção, não apenas de consumo) e cidade inclusiva (redução de desigualdades sociais e valorização de saberes e culturas).

Dentro de Belo Horizonte temos como Agricultura Urbana a prática espontânea ou uma atividade fomentada no qual os atores envolvidos são:

1. As comunidades e instituições (públicas ou privadas);
2. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH – SUSAN, FPMZB e SLU) através de hortas escolares, hortas comunitárias, hortas institucionais, CEVAEs, Oficinas, Territórios Sustentáveis e Corredor Ecológico;
3. Emater – MG;
4. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) através de grupos, Grupo Capoeira e Grupo de Estudos AUÊ; e
5. Organizações da Sociedade Civil como REDE – MG, AMAU, COMUPRA, Terra Viva, R.U.A. Metropolitana, e etc.

Nos próximos capítulos falaremos sobre o conceito de políticas públicas assim como as políticas públicas mais usuais no Brasil e em Minas Gerais.

2.3 Políticas Públicas

Expressões como “política” e “políticas públicas” aceitam variados entendimentos e definições, sendo essa característica o que há de comum entre elas.

De acordo com Muller e Surel (2004), a língua inglesa apresenta três termos para esse tema: “polity”, que significa a esfera política distinguindo entre o mundo da política e a sociedade civil; “politics”, que significa atividade política em geral e “policies”, que significa ação pública, o processo pelo qual são elaborados e implementados programas de ação pública.

Já para Andrade (2016), políticas públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelo governo (federal, estadual e municipal) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos e privados. As políticas públicas estão relacionadas diretamente na questão do planejamento do setor público.

A qualidade desse planejamento e a sua efetivação está relacionada diretamente com a qualidade de vida da população. As políticas públicas afetam a todos, independentemente do grau de escolaridade, raça, sexo, nível social e religião, abrangendo todas as áreas como saúde, educação, segurança, meio ambiente, mobilidade, dentre outros (BONAFÉ, 2016).

O problema público é alguma carência ou excesso que existe na sociedade, podendo ser de todas as áreas de intervenção. As políticas públicas são tentativas de intervenção para redução de um problema público. Considerada uma diretriz para resolver um problema público (SECCHI, 2014).

Podemos observar que as decisões das políticas públicas, tem uma linha política, onde decisões envolvem conflitos de interesse na maioria das vezes, e uma linha administrativa, pois são fundamentais para realização de melhorias para a sociedade (SECCHI, 2014).

Pode-se falar de uma Política de Estado, que independe de quem está no governo e é garantida pela Constituição Federal, como também podemos falar de Política de Governo que é definida pelo governo eleito, tendo a possibilidade de criar seu próprio planejamento com projetos e programas. Cada governo tem os seus projetos (ANDRADE, 2016).

2.4 Política Agrícola no Brasil voltada para a agricultura familiar

No processo de colonização do Brasil houve uma forte concentração de terra com grandes propriedades voltadas ao mercado externo. O setor de exportação agropecuária era mais importante que o fomento da capacidade produtiva e a fixação do agricultor no campo.

Em relação ao último censo agropecuário, publicado em 2017 (IBGE, 2017), houve um aumento de 5% nas áreas de todos os estabelecimentos agropecuários do Brasil, totalizando em 350 mil hectares. Cerca de 70% desses estabelecimentos têm área entre 1 e 50 hectares e destes, 38,2% possuem menos de 10 hectares. Ou seja, a maioria dos estabelecimentos é de pequenas propriedades. Aqueles que possuem de 10 a menos de 50 hectares, representam o segundo maior volume de estabelecimentos, com 31,3% do total. Ainda na pesquisa do Censo Agropecuário de 2017, as propriedades com até 10 hectares de terra representam metade dos estabelecimentos no país, mas utilizam uma área de apenas 2,2% do território produtivo. Em 2006, eles ocupavam 2,7% do território produtivo total.

Os números do Censo Agropecuário revelam que o estado brasileiro precisa olhar mais a realidade do campo, retomando os avanços das políticas públicas que garantam a permanência do trabalhador no campo como o Plano de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

O PNHR foi criado pelo Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei 11.977/2009 e com a finalidade de possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais o acesso a moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa ou reformando/ampliando/concluindo uma já existente.

Em relação às políticas agrícolas brasileiras que são vigentes, destacam-se para a agricultura familiar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que será mais bem explicado a seguir.

O PRONAF é um programa do Governo Federal que possui o objetivo de fortalecer as atividades desenvolvidas pelo agricultor familiar individualmente ou coletivamente, gerando renda. Possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do país.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas (Res. 4.107, Cap. 10 – MCR). (BRASIL, 2018).

Foi instaurado em 1996, por meio do Decreto nº 1.946, e o seu desenho institucional inicial foi organizado em três linhas distintas: Crédito, Infraestrutura e Serviços Municipais e Capacitação. As fontes de recursos apontadas pelo Governo Federal são: Orçamento Geral da União (OGU), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), bancos cooperativos e os fundos constitucionais e exigibilidade bancária.

Logo de início, o programa já enfrentava duas grandes dificuldades: a ausência de instituições bancárias próximas dos potenciais contratantes do crédito, e o elevado custo de transação envolvido na operacionalização bancária do repasse dos recursos do programa (BITTENCOURT, 2003; DOMINGUES, 2007).

Sendo assim, o PRONAF passou por diversas alterações e aperfeiçoamentos para alcançar uma maior continência de operacionalização. Em 1999 optou-se por seccionar os agricultores beneficiários em grupos distintos, com base principalmente na renda bruta anual. Com isso, as regras de financiamento atenderam melhor à realidade de cada grupo, e os encargos financeiros e os descontos passaram a auxiliar mais os agricultores com menores faixas de renda e em maiores dificuldades produtivas.

A partir de 2003, devido ao aumento da força política e o conhecimento efetivo do programa, servindo de referência mundial, várias linhas de créditos foram criadas, como: Agroindústria, Mulher, Agroecologia, ECO, Mais Alimentos, Jovem, Microcrédito e Cotas-Partes. O PRONAF Mais Alimentos é a mais destacada pelo governo nos últimos anos. A proposta, segundo documento oficial, é “acelerar a modernização das propriedades familiares”.

Quadro 1 – Descrição das Linhas de Crédito do PRONAF

Linha do PRONAF	Descrição
PRONAF Agroindústria	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.
PRONAF Mulher	Financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.
PRONAF Agroecologia	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
PRONAF ECO	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.
PRONAF Mais Alimentos	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.
PRONAF Jovem	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos.
PRONAF Microcrédito	Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).
PRONAF Cotas-Partes	Financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>

Na próxima seção serão abordados alguns pontos sobre a política pública de agricultura familiar em Minas Gerais.

2.5 Política Pública de Agricultura Familiar em Minas Gerais

As políticas públicas voltadas para a agricultura familiar têm como objetivo principal a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades desenvolvidas por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Segundo o Censo Agropecuário de 2006, Minas ocupa o segundo lugar em número de estabelecimento da agricultura familiar, o que sugere a necessidade de políticas públicas específicas para esse segmento, que detém área média de 20 hectares (ha) e ocupa 15% do território do Estado.

Em termos de produção, a agricultura familiar representava, em 2006, 38% do volume produzido de vegetais (grãos e mandioca), equivalente a 36% do valor da produção. Em relação aos produtos de origem animal básicos (leite, ovos e suínos), produzia 44%, equivalente a 38% do valor. Quanto ao rebanho bovino a agricultura familiar detinha 34% das cabeças.

A participação da mulher também era um dado importante no Censo Agropecuário de 2006. Os dados sugeriam que as mulheres desempenhavam um papel secundário no sistema produtivo da agricultura familiar. Apenas um em cada nove estabelecimentos era dirigido por mulher, e apenas um quarto (25%) dos trabalhadores eram do gênero feminino.

Os resultados preliminares do Censo Agropecuário de 2017 mostram que houve um aumento no percentual a participação da mulher no campo, de 12,7% em 2006 para 18,6% em 2017.

Em termos de políticas públicas, as que são voltadas à agricultura familiar são vinculadas ao desenvolvimento agrário e à segurança alimentar, estando inscritas à Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SEDA) e a Secretaria de

Desenvolvimento Social (Sedese). Na SEDA existem os seguintes programas, cuja descrição está disponível no site da secretaria:

1. Programa Estadual de Regularização Fundiária Rural – visa regularizar o acesso a terras devolutas (não registradas). Além disso, os beneficiários passam a ter acesso a linhas de crédito, financiamento do plantio via Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf). Segundo a secretaria, até o momento foram emitidos 3500 títulos de propriedades rurais pelo programa;

2. Projeto 10envolver – é realizado em parceria com a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), do Ministério Público do Estado, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nos municípios mineiros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM). Uma das questões trabalhadas é o reordenamento agrário;

3. Programa “Aqui tem feira” – apoio às Feiras Livres da Agricultura Familiar e faz parte do programa “Do Campo à Mesa”, que prevê ações, projetos direcionados à produção sustentável, agregação de valor e comercialização de produtos da agricultura familiar e da reforma agrária, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. De modo que atua “[...] diretamente na superação dos principais desafios para uma produção de alimentos mais saudáveis, geração de ocupação e renda, além de colaborar com a segurança alimentar e nutricional da população de Minas Gerais” (SEDA, 2018);

4. Projeto Agroecologia – “[...] consiste em uma proposta de agricultura familiar socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente sustentável” (SEDA, 2018);

5. Programa “Do campo pra CA” – feira de gêneros alimentícios da agricultura familiar e da reforma agrária que são vendidos na Cidade Administrativa do Estado de Minas de forma continuada;

6. Programa Brasil sem Miséria (BSM) – fomento de atividades produtivas rurais de forma a executar ações de inclusão produtiva de agricultores e agricultores familiares de MG que estão em situação de extrema pobreza e pobreza. É realizado, sobretudo, com as famílias residentes em alguns municípios da região Central, Semiárido, do Norte de Minas, dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce;

7. Programa de Garantia de Safra – “[...] é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) inicialmente voltada para

os agricultores familiares que vivem no Nordeste do Brasil e no Norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo” (SEDA, 2018);

8. Programa Circuito Alimentação – é realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEE) e a EMATER-MG, com apoio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de MG (Fetaemg) e a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes). Ele tem como objetivo capacitação, mobilização e sensibilização de gestores públicos, entidades da sociedade civil, agricultores familiares e suas organizações de modo a ampliar o acesso da agricultura familiar aos diferentes mercados institucionais públicos (escolas, hospitais etc.);

9. Programa de Cooperativismo – visa elevar a renda da população rural inibindo o atravessador e estimulando o desenvolvimento regional e local;

10. Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAAFamiliar) – compras realizadas pelos órgãos públicos estaduais de alimentos da agricultura familiar, além do incentivo ao consumo de alimentos saudáveis, sustentáveis e que valorizem a cultura alimentar local e regional. Desta forma, os

órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, dependentes de recurso do tesouro estadual, deverão aplicar no mínimo 30% dos recursos destinados à compra de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, na aquisição direta de produtos de agricultores familiares, mediante dispensa de licitação por procedimento de Chamada Pública.

[...]

Destaca-se que a gestão da PAAFamiliar é realizada por um colegiado composto por representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, Federação dos Trabalhadores de Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, Articulação Mineira de Agroecologia – AMA e União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária no Estado de Minas Gerais – UNICAFES-MG, o que garante a participação paritária do Governo e de entidades representativas da Agricultura Familiar e o alinhamento entre a política e seus destinatários. (SEDA, 2018)

Pela importância dos programas se deterá nos próximos dois itens no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que estão ambos ligados nacionalmente à questão da segurança

alimentar. Posteriormente se abordará a questão da segurança alimentar na política municipal de Belo Horizonte, foco deste trabalho.

2.5.1 Programa de Aquisição de Alimentos em Minas Gerais

O Programa de Aquisição de Alimentos (PPA) é um dos programas de responsabilidade da Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN). A SESAN é responsável por programas que apoiam tanto a produção e a venda de alimentos pelos agricultores familiares, quanto o consumo de alimentos saudáveis pela população, promovendo a segurança alimentar e nutricional das famílias.

Foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 07 de maio de 2008. Possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Essa política pública é uma linha de crédito em que o governo financia a produção, com dispensa de licitação, e tem o compromisso de comprar o excedente (REDESAN, 2010). Os produtos adquiridos pelo PAA são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais e pessoas em situação de risco alimentar, como indígenas, quilombolas, acampados da reforma agrária, atingidos por barragens, etc. (MDS, 2015).

O programa é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e para a execução do PAA em Minas Gerais, ele conta com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário (SEDA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) e prefeituras.

As atribuições da Emater-MG no PAA são bem amplas e abrange desde a assistência técnica, mobilização de agricultores, emissão da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), orientação e elaboração de projetos até capacitação dos agricultores em boas práticas de produção.

A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques,

Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.

Na modalidade de Compra com Doação Simultânea (CPR – Doação), a compra é feita pela CONAB através das Associações/Cooperativas e estas entregam os produtos diretamente às entidades beneficiadas.

Quadro 2 – Funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – Brasil – 2018

Modalidade	Forma de acesso	Limite	Origem do Recurso	Ação
Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea	Individual	R\$ 4,5 mil	MDS	Responsável pela doação de produtos adquiridos da agricultura familiar a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
	Organizações (cooperativas/associações)	R\$ 4,8 mil		
Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – CPR Estoque	Organizações (cooperativas/associações)	R\$ 8 mil	MDS/MDA	Disponibiliza recursos para que organizações da agricultura familiar formem estoques de produtos para posterior comercialização.
Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF	Individual ou organizações (cooperativas/associações)	R\$ 8 mil	MDS/MDA	Voltada à aquisição de produtos em situação de baixa de preço ou em função da necessidade de atender a demandas de alimentos de populações em condição de insegurança alimentar.
Incentivo à Produção e Incentivo de Leite – PAA Leite	Individual ou organizações (cooperativas/associações)	R\$ 4 mil por semestre	MDS	Assegura a distribuição gratuita de leite em ações de combate à fome e à desnutrição de cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional. Atende os estados do Nordeste.
Compra Institucional	Individual ou organizações (cooperativas/associações)	R\$ 8 mil	-	compra voltada para o atendimento de demandas regulares de consumo de alimentos por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

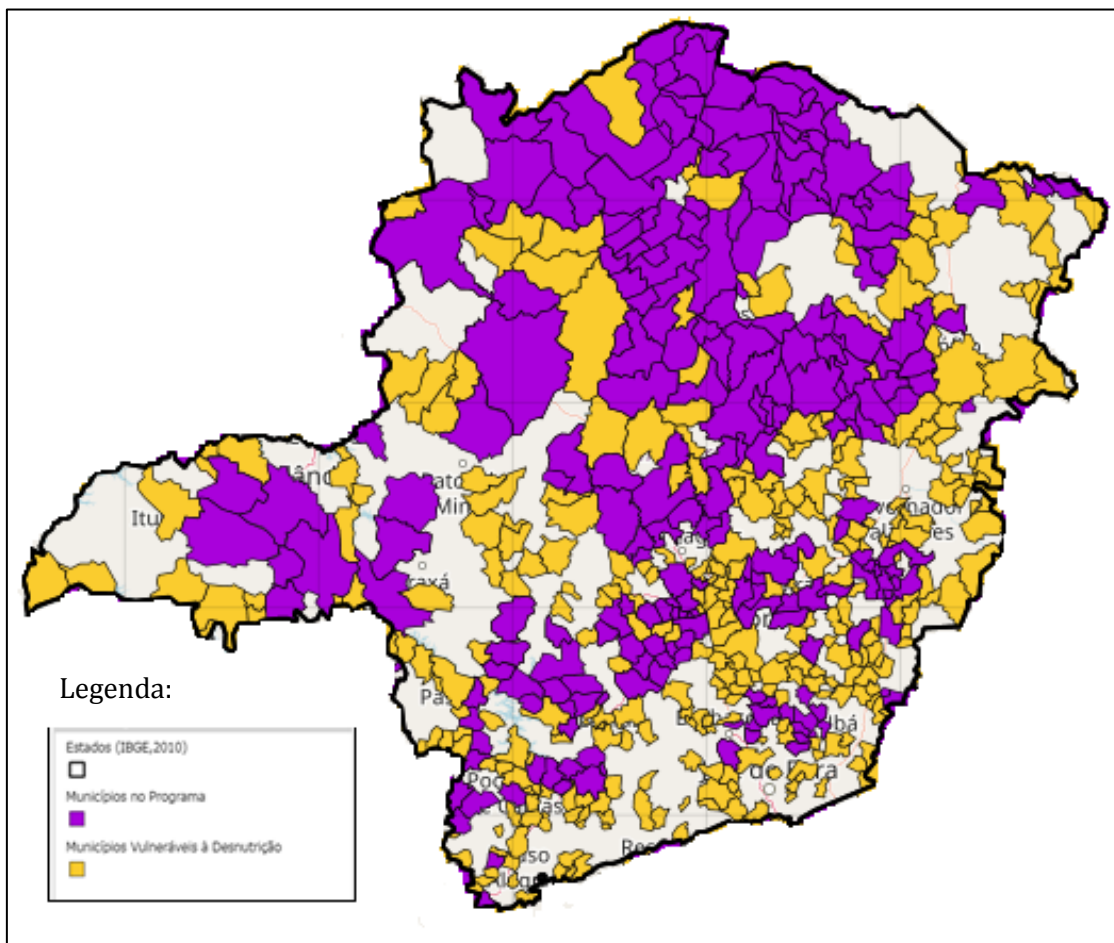
Fonte: disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/modalidades-do-paa>>. Acesso em: 01 nov. 2018

A partir do quadro 2 verifica-se que há várias modalidades do PAA, sendo que existem três modalidades voltadas para a agricultura familiar: (i) Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea; (ii) Formação de Estoques pela

Agricultura Familiar – CPR Estoque; (iii) Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF.

No Mapa 1 verifica-se os municípios de Minas Gerais que participam do PAA e aqueles que estão sujeitos a desnutrição.

Mapa 1 – Municípios participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e os sujeitos à desnutrição – Minas Gerais – 2018



Fonte: adaptado a partir de: < <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa> >. Acesso em: 06 nov. 2018.

A partir desse mapa, observamos que Belo Horizonte ainda não se encontra dentro do PAA, no entanto vem participando há um tempo, de acordo com dados do 2º Seminário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que aconteceu em Belo Horizonte nos dias 30 e 31 de outubro desse ano.

2.5.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar em Minas Gerais e Belo Horizonte

O PNAE oferece alimentação e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Foi implantado em 1955 e é a mais antiga política na área da Segurança Alimentar Nutricional (SAN) do Brasil nas escolas. Gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visa atender alunos matriculados na educação básica da rede pública, filantrópica, comunitária e confessionais. Beneficia milhões de estudantes brasileiros, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

Em 2009, a Lei nº 11.947 definiu uma nova forma de executar as compras do PNAE (BRASIL, 2009), por meio da definição da agricultura familiar como fornecedora da alimentação escolar. Determinação esta regulamentada pelo art. 14 da Lei nº 11.947/2009, o qual determina que no mínimo 30% do recurso enviado aos estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a compra de alimentos deve ser utilizado para aquisição dos agricultores familiares.

Assim como o PRONAF e o PAA, o PNAE é uma política em que o governo federal disponibiliza o recurso de acordo com a demanda dos governos estaduais e municipais.

Em Belo Horizonte são atendidas 1.362 escolas na esfera municipal e particular, dentre escolas, creches e UMEIs (Unidade Municipal de Educação Infantil) com esse programa, que garante que as crianças tenham uma alimentação mais saudável, não processada ou industrializada.

2.6 Políticas Públicas de Agricultura Familiar em Belo Horizonte

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) incentiva a atividade por meio de políticas públicas que fomentem a estruturação da cadeia produtiva nas cidades, trabalhando a comercialização e o consumo.

A capital mineira está entre as 10 capitais mais verdes da América Latina e Caribe, segundo relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO, 2012). Segundo o documento, um dos meios mais eficazes para promover a agricultura urbana na cidade foram as hortas escolares, que passaram de 60 para 126 entre 2008 e 2012.

Atualmente, a agricultura urbana e periurbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte cultivam hortaliças, frutas, frangos, ovos, plantas medicinais e plantas convencionais, entre outros. Parte da produção é destinada para o autoconsumo e parte para comercialização. Além disso, a atividade possibilita a produção de alimentos sem uso de agrotóxicos, de forma que a maioria do cultivo é agroecológico e alguns em transição³.

O cultivo de hortaliças é dividido em hortas comunitárias, escolares e individuais. As comunitárias são coletivas, feitas por grupos de pessoas. Já as escolares, são cultivadas na rede pública para o uso de alunos e professores, e as individuais são aquelas realizadas nos quintais das casas. Todas contam com o incentivo de políticas públicas e com o apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater – MG).

O programa Direto da Roça, política municipal que é foco deste trabalho, no entanto, está vinculada à Subsecretaria de Segurança Alimentar do município de Belo Horizonte (SUSAN). A SUSAN foi criada em 1993, com o objetivo de planejar e coordenar a Política de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional da capital mineira.

Todos os programas e projetos da SUSAN são estruturados a partir das seguintes linhas de ação:

- fomento à agricultura urbana;
- abastecimento e Regulação do Mercado;

³ A diferença principal entre o cultivo orgânico e agroecológico diz respeito à forma de cultivo. O cultivo orgânico tem a preocupação em não se utilizar agrotóxicos no cultivo e pode ser comercial ou não. Já o cultivo agroecológico além de orgânico também tem a questão de que se “[...] realiza o manejo sustentável, valoriza as sementes tradicionais e cultiva alimentos em harmonia com a natureza e a cultura local” (O QUE..., 2014). Já o “cultivo em transição” são aqueles agricultores que misturam a forma de cultivo, como por exemplo, usam sementes comerciais, mas não usam agrotóxico durante o cultivo.

- comercialização Subsidiada de Alimentos;
- programa Assistência Alimentar
- educação para o Consumo;
- capacitação e Qualificação profissional;
- gestão de políticas públicas em Segurança Alimentar e

Nutricional.

O Programa Direto da Roça, então, é uma política da SUSAN, voltada a auxiliar os pequenos produtores da agricultura familiar de Belo Horizonte e municípios próximos à comercialização de seus produtos, auxiliando no aumento de suas rendas. O Programa foi criado através do Decreto nº 9.538 de 17 de Março de 1998, no entanto o primeiro processo licitatório ocorreu em 2012 com a oferta de 39 pontos de comercialização e, o segundo processo, em 2018 e foram ofertados 62 pontos de comercialização.

Dados da SUSAN (2018) informam que o programa possui atualmente os seguintes pontos de venda/comercialização descritos no Quadro 3.

Quadro 3 – Bairros que tem comercialização de produtores do Programa Direto da Roça

Região	Bairro
Barreiro	Barreiro
Barreiro	Conj. Ademar Maldonado
Barreiro	Conjunto Teixeira Dias
Barreiro	Milionários I
Barreiro	Milionários II
Centro-sul	Anchieta
Centro-sul	Centro I
Centro-sul	Centro I
Centro-sul	Centro II
Centro-sul	Funcionários
Centro-sul	Lourdes
Centro-sul	Mangabeiras
Centro-sul	Santa Efigênia
Leste	Cidade Nova
Leste	Floresta
Leste	Horto
Leste	Sagrada Família I
Leste	Sagrada Família II
Leste	Santa Tereza
Leste	São Lucas I
Leste	São Lucas II
Nordeste	Cachoeirinha
Nordeste	União I

Nordeste	União II
Noroeste	Alípio de Melo
Noroeste	Coração Eucarístico
Noroeste	Ipanema
Noroeste	Padre Eustáquio
Norte	Planalto
Oeste	Betânia
Oeste	Buritis
Oeste	Calafate I
Oeste	Calafate II
Oeste	Calafate III
Oeste	Jardim América
Oeste	Nova Suíça
Pampulha	Castelo
Pampulha	Santa Rosa
Pampulha	Santa Terezinha
Pampulha	São Luiz

Fonte: disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/programa-direto-da-roca-disponibiliza-produtos-da-agricultura-familiar-em-bh>> Acesso em 01 nov.2018.

Além deste programa a Prefeitura de Belo Horizonte também possui um Banco de Alimentos mantido pela SUSAN, iniciativa que atua em três eixos: educação alimentar, redução do desperdício e combate à fome.

O Banco recebe produtos que perderam o valor para o comércio, mas que ainda estão adequados para o consumo. Os alimentos recebidos são selecionados e distribuídos gratuitamente a instituições cadastradas, sem fins lucrativos, que produzem e distribuem refeições gratuitas a pessoas em situação de vulnerabilidade social. As doações são oriundas de supermercados, sacolões e de agricultores familiares cadastrados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na cidade.

O PAA é um programa do Governo Federal que busca promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Por meio do Programa, o Ministério do Desenvolvimento Social destina recursos para a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares. A administração da verba é realizada pelos municípios, que também selecionam os produtores e definem o destino dos alimentos. .

Atualmente, a cidade conta com 97 agricultores familiares cadastrados, que fornecem alimentos a serem destinados para a preparação de refeições dos Restaurantes Populares, assim como para o consumo em instituições socioassistenciais, tais como creches e abrigos. O edital de seleção de novos agricultores é aberto anualmente, com um orçamento total de aproximadamente R\$ 400 mil, aberto para fornecedores de todo o estado. Entre os critérios de seleção, priorizam-se a proximidade com a capital; famílias chefiadas por mulheres; produtores de povos e comunidades tradicionais e de assentamentos populares. (PBH, 2018).

A parceria com o MDS além de ter viabilizado a implantação do Banco de Alimentos, contribui com a aquisição de alimentos através do PAA e de novos

equipamentos. O Banco de Alimentos de BH e o doador definem o local, o dia e o horário para a retirada da doação. O responsável técnico nutricionista do Banco avalia a qualidade dos alimentos e as condições de consumo.

O Banco de Alimentos é uma iniciativa de segurança alimentar e nutricional que busca alcançar o maior número possível de doadores de gêneros alimentícios, a fim de combater a fome e reduzir o desperdício. As unidades de doações podem ser públicas ou privadas de comercialização, armazenamento, industrialização e processamento de alimentos e podem ser doados alimentos próprios para o consumo humano, que por algum motivo, não foram comercializados.

A responsabilidade pela doação às entidades é da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional/Programa Banco de Alimentos, fato este que exime o doador de qualquer ônus advindo desta distribuição.

O próximo capítulo apresenta os resultados da pesquisa de campo realizada. Nosso objetivo era compreender a percepção de melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais participantes. Os dados foram coletados no município de Belo Horizonte no ano de 2018 por meio de questionário.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS E RESULTADOS

Neste trabalho utilizou-se o método indutivo, uma vez que os casos pesquisados podem auxiliar a explicar a importância que o programa “Direto da Roça” teve para a vida dos agricultores participantes. Em relação ao método de procedimento trata-se de um trabalho comparativo, uma vez que foi feita a comparação dos produtores antes e depois do programa.

Trata-se de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa uma vez que foram realizadas entrevistas com os agricultores que participam do programa.

Os dados utilizados foram coletados diretamente através de uma pesquisa de campo, por meio de entrevistas com alguns agricultores participantes do Programa Direto da Roça.

Com essas entrevistas buscar-se-á um levantamento sobre a melhoria da qualidade de vida dos produtores.

Segundo informações da SUSAN, no segundo processo licitatório foram ofertados 62 pontos, no entanto um (01) fracassou, oito (08) deram deserto e quatro (04) tiveram desistência. Totalizando, no final, 49 pontos de comercialização licenciados para funcionamento. Antes do levantamento das entrevistas, 42 pontos estavam em pleno funcionamento, porém ao longo do trabalho e levantamento de dados, alguns produtores desistiram da participação (SUSAN, 2018).

O Quadro 4 contém dados enviados pela SUSAN e apresenta a relação da quantidade de produtores rurais participantes do Programa Direto da Roça e o número dos pontos de comercialização licitados por cada um deles. Dos 42 pontos em pleno funcionamento, informados pela SUSAN (2018), apenas 40 constam no quadro. Isso porque houve desistência de mais dois pontos, segundo Tatiane Maria dos Reis, assistente administrativa da Gerência do Fomento à Agricultura Familiar (GEFAU).

Com isso teve-se muita dificuldade em localizar os produtores para a realização das entrevistas, seguindo a Quadro 4 disponibilizado para o trabalho. Em várias idas aos pontos e horários mencionados pela secretaria, não foi possível a

localização de ao menos dois (02) produtores rurais. Assim, tencionava-se inicialmente entrevistar 10 produtores em toda cidade.

Quadro 4 – Relação de Produtores Rurais participantes e endereços que tem comercialização de produtores do Programa Direto da Roça - 2018
(continua)

Nº	VAGA DISPONIBILIZADA	AGRICULTOR	ENDEREÇO		DIAS E HORÁRIOS DE COMERCIALIZAÇÃO	
			BAIRRO	ENDEREÇO DA VAGA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
1	1	JORGE LUCINDO PINTO	CENTRO	Rua dos Tupis	TERÇA/QUINTA E SEXTA	07:00 ÀS 19:00
2	16	AMAURI GERALDO CAMPOS	SANTA EFIGÊNIA	Avenida Mem de Sá	SEGUNDA A DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
3	11	ASCENDINO PADILHA DE ARAÚJO	MANGABEIRAS	Avenida Bandeirantes	SEGUNDA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
4	6	BENVINDO PINTO FILHO	CENTRO	Avenida Álvares Cabral	TERÇA E SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
5	36	GERALDO ANTONIO DE SOUZA	MILIONÁRIOS	Praça José Verano da Silva	QUINTA-FEIRA / SÁBADO E DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
6	33	GESCY MARIA CAMPOS HENRIQUE	PADRE EUSTÁQUIO	Praça Sagrado Coração de Jesus	TERÇA-FEIRA E QUINTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
7	5	GUSTAVO MARQUES REZENDE CAMPOS	ANCHIETA	Rua Luiz Signorelle	SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
	47		SANTA ROSA	Rua Izabel Bueno	SÁBADO E DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
8	58	GUTIERREZ ROSA RIBEIRO	BURITIS	Avenida Mário Werneck	QUARTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
9	60	ILZA GOMES CAMPOS DORNAS	NOVA SUIÇA	Rua Desembargador Barcelos	TERÇA E SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00

Quadro 4 – Relação de Produtores Rurais participantes e endereços que tem comercialização de produtores do Programa Direto da Roça - 2018

(continua)

10	25	IRAEL IKEDA	UNIÃO	Rua Domingos Fernandes	TERÇA / QUINTA-EIRA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
	28		ALÍPIO DE MELO	Avenida Abílio Machado	TERÇA / QUINTA-EIRA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
11	27	JAQUELINE CARLA MOTTA DIAS	UNIÃO	Praça Padre Aloísio	QUINTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
	35		IPANEMA	Avenida Brigadeira Eduardo Gomes	QUARTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
12	39	JOÃO CELINO DE OLIVEIRA	CONJUNTO TEIXEIRA DIAS	Rua Paulo de Souza	DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
13	61	JOSE MEIRELES CAMPOS	BETÂNIA	Rua Úrsula Paulino	SEGUNDA A DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
14	30	LEDA MARIA CAMPOS DE SOUZA	CORAÇÃO EUCARÍSTICO	Praça da Federação	TERÇA E SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
	48		SÃO LUIZ	Avenida Coronel José Dias Bicalho	QUARTA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
15	53	LÍVIO RODRIGUES COSTA	CALAFATE	Rua Monsenhor Horta	QUINTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
16	17	LUCAS FARIA MACHADO	SANTA TEREZA	Praça Duque de Caxias	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
17	23	LUCIANO TOMÉ MOREIRA	CIDADE NOVA	Praça Guimarães Rosa	SEGUNDA A DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
	44		CASTELO	Avenida dos Engenheiros	SEGUNDA A DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
	51		PLANALTO	Avenida Olímpio Mourão Filho	SEGUNDA A DOMINGO	07:00 ÀS 19:00

Quadro 4 – Relação de Produtores Rurais participantes e endereços que tem comercialização de produtores do Programa Direto da Roça - 2018

(continua)

18	38	LUCIENE MÁRCIA DA SILVA BORGES	BARREIRO	Rua Trem de Ferro	SEXTA / SÁBADO E DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
19	21	MARCILEI PARREIRAS DOS REIS	SAGRAFA FAMÍLIA	Rua Conselheiro Lafaiate		07:00 ÀS 19:00
	57		CALAFATE	Rua Campos Sales	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
20	15	MARIA PETRINA LUCIANO COSTA	SÃO LUCAS	Rua Bernado Monteiro	SEGUNDA A SEXTA	07:00 ÀS 19:00
21	9	OTAVIO MARQUES JACOME	FLORESTA	Avenida Assis Chateaubriand	SEGUNDA- FEIRA E SEXTA- FEIRA	07:00 ÀS 19:00
22	10	PAULO ROBERTO GOMES MARTINS	SÃO LUCAS	Avenida Brasil	TERÇA E SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
23	12	PEDRO HENRIQUE MARQUES CAMPOS	CENTRO	Rua Alagoas	SEGUNDA A DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
24	19	PEDRO HENRIQUE PERAZOLLI	SAGRADA FAMÍLIA	Praça Nilo Peçanha	TERÇA-FEIRA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
25	37	RAIMUNDO NONATO FONSECA TEIXEIRA	MILIONÁRIOS	Rua Eduardo Carlos	QUARTA-FEIRA A SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
	49		SANTA TEREZINHA	Rua Castelo Branco	QUARTA E SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
26	26	TALLES DE PAULO FERNANDES	CACHOEIRINHA	Praça dos Médicos	TERÇA E SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 19:00
	55		CALAFATE	Avenida Silva Lobo	QUARTA-FEIRA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
27	2	VALDEMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIOS	Rua dos Aimorés	TERÇA/QUINTA E SEXTA	07:00 ÀS 19:00

Quadro 4 – Relação de Produtores Rurais participantes e endereços que tem comercialização de produtores do Programa Direto da Roça - 2018

(conclui)

28	40	VALÉRIA APARECIDA HENRIQUES CAMPOS	ADEMAR MALDONADO	Avenida Afonso Vaz de Melo	TERÇA / QUINTA-FEIRA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00
29	22	VANTUIL BAHIA DA ROCHA	HORTO	Avenida Silviano Brandão	SEGUNDA A DOMINGO	07:00 ÀS 19:00
30	3	WELLINGTON JOSÉ CAMPOS	LOURDES	Rua Rio de Janeiro	SEGUNDA A SEXTA	07:00 ÀS 19:00
	54		JARDIM AMERICA	Praça Paulo Alvin	QUARTA E SÁBADO	07:00 ÀS 19:00

Fonte: disponibilizado por e-mail da Gerenciamento de Fomento à Agricultura Familiar e Urbana (GEFAU) da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC). Recebido em 31 ago. 2018.

Além da dificuldade em localizá-los tem-se também que a maior parte dos produtores está nos pontos de comercialização em dias da semana e horário de trabalho, o que também dificultou a realização das entrevistas com os mesmos, de modo que ao fim foram entrevistados cinco (05) produtores participantes do programa.

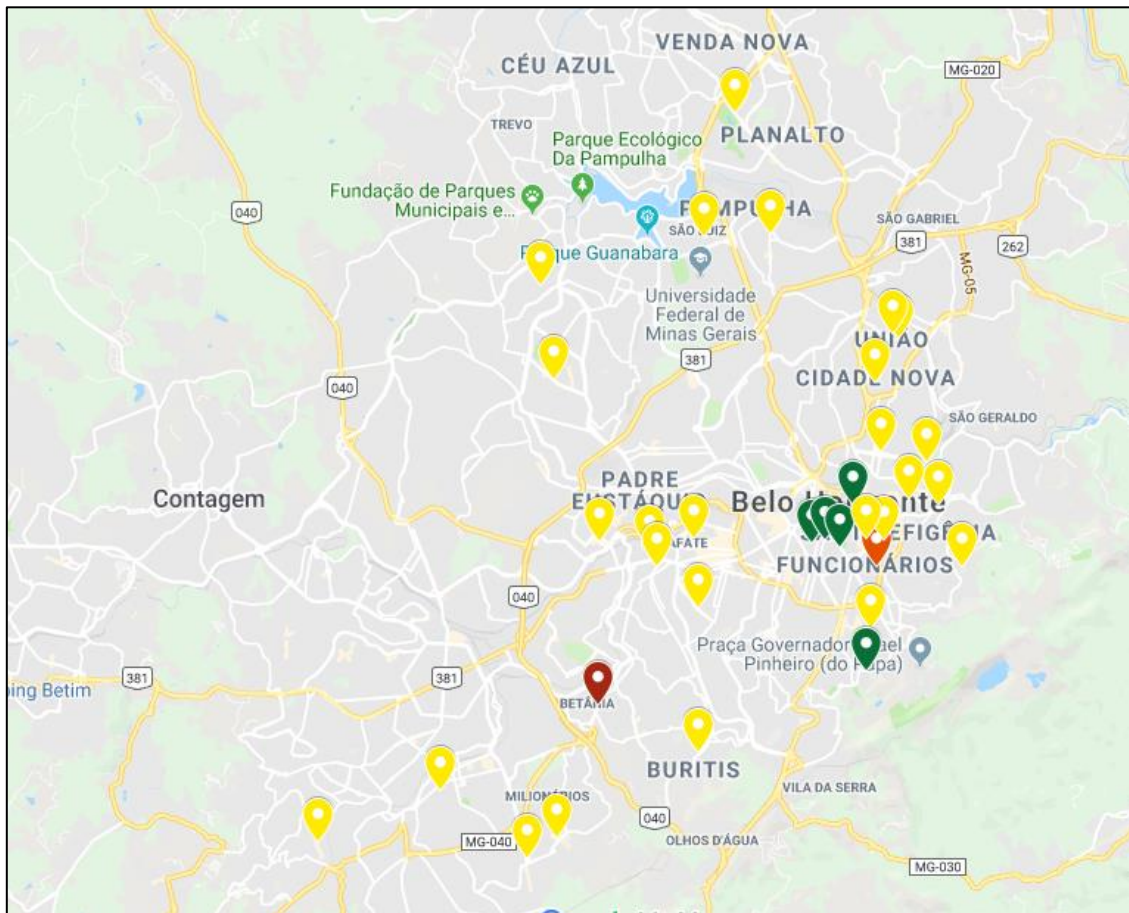
O Mapa 2 mostra onde estão alguns dos participantes do programa. O endereço de alguns não foi possível achar e esses não constam no mapa abaixo. Outros, que estão em vermelho, não foram encontrados nos dias estabelecidos no quadro do programa.

Os indicadores que estão em verde, no Mapa 2, foram os que conseguimos entrevistar e os que estão em amarelo são os que não foram entrevistados, mas não estão descartados da possível lista de não participantes, uma vez que não foi possível rodar por toda Belo Horizonte para conferir todos os pontos existentes.

É importante ressaltar que, alguns que não estavam listados no quadro, estavam presentes na rua. Esses não foram identificados no Mapa 2, mas foram vistos

ao longo do percurso até os entrevistados e ao longo do dia durante o horário de trabalho.

Mapa 2 – Programa Direto da Roça – Localização dos Pontos – Belo Horizonte – 2018



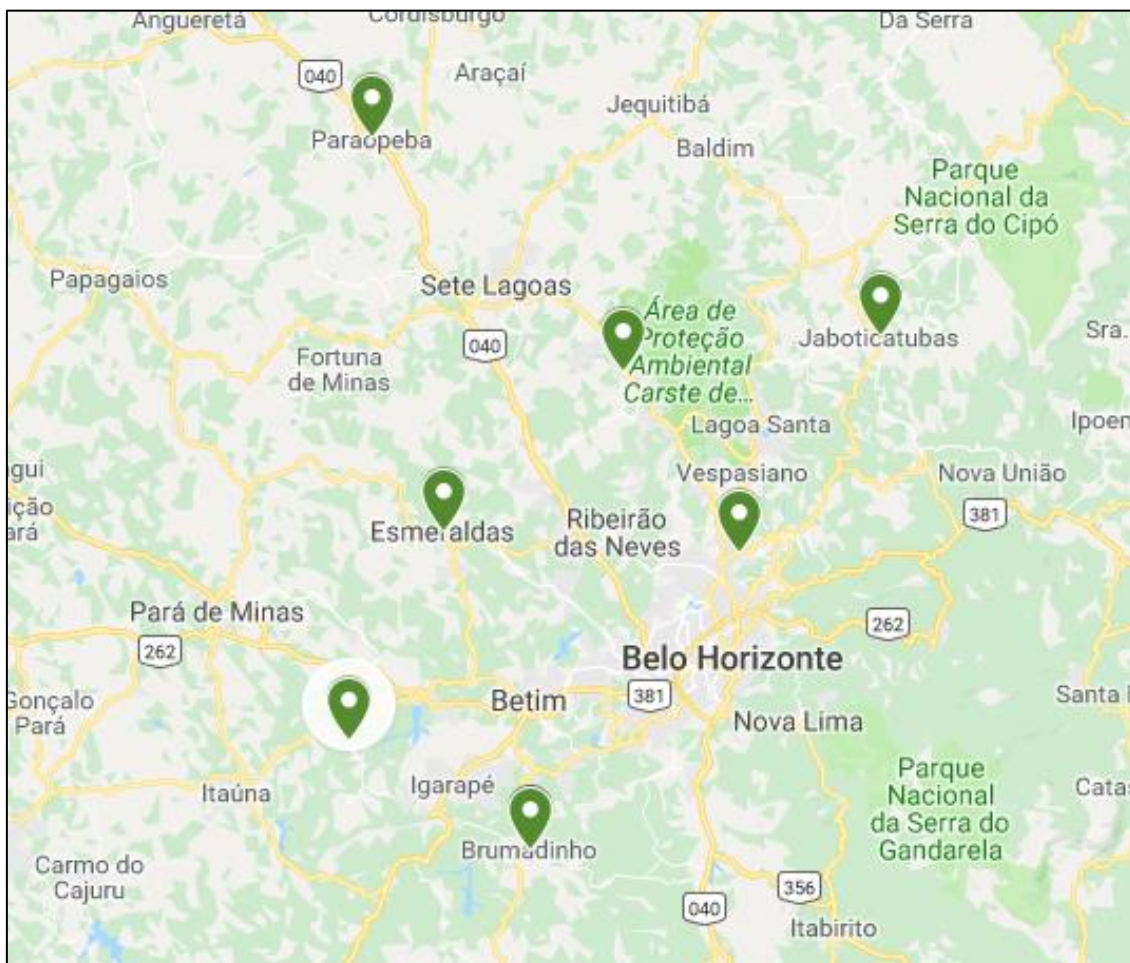
Fonte: criado no aplicativo Google My Map, disponível em: < <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1B3jm2lqjjK5WLroU9tSF6Ouua2ddUNqb&ll=-19.91363244528223%2C-43.98059335000005&z=12> >. Acesso em: 24 nov. 2018.

3.1 Resultados das entrevistas

Os entrevistados eram, em sua maioria, homens. Alguns eram os proprietários da barraca, outros eram funcionários e outros, ainda, estavam no lugar da esposa. As perguntas abrangiam desde o tamanho da propriedade e produção até melhorias e dificuldades que o programa trouxe tanto para o produtor quanto para o consumidor.

Todos os entrevistados moram no interior de Minas Gerais, casados e possuem de 2 a 7 filhos, os quais também ajudam em todos os processos de produção. A maioria tem o ensino médio como escolaridade.

Mapa 3 – Cidades dos produtores participantes do Programa Direto da Roça que foram entrevistados – 2018



Fonte: criado no aplicativo Google My Map, disponível em: < <https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1B3jm2lqjjK5WLroU9tSF6Ouaa2ddUNqb&ll=-19.71008207229108%2C-44.15605927324219&z=9>>. Acesso em: 24 nov. 2018.

No Mapa 3 podemos ver que tanto os entrevistados, quanto informação dadas por eles, que todos os produtores moram na região Metropolitana de Belo Horizonte ou no interior de Minas Gerais.

Ainda a maioria das terras tem o equivalente ao máximo de 05 (cinco) hectares, ou seja, pequenas propriedades e a maioria dos entrevistados produzem somente para revenda. Desta forma, os agricultores que participam do Programa Direto da Roça cumprem com um dos pré-requisitos do programa, que seria auxiliar a agricultura familiar, uma vez, que, conforme mencionado anteriormente e de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006, são pré-requisitos para ser um agricultor familiar empregar mão de obra familiar na atividade produtiva e não possuir mais de quatro módulos fiscais (considerado pequena propriedade rural).

Quanto ao conhecimento do programa e sobre como participar, todos os entrevistados tiveram a ajuda da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater – MG) e participam do programa há mais de 20 anos. Inclusive a Emater ajuda muito todos os entrevistados com relação à melhorias tanto na cozinha do produtor de quitandas, quanto nos processos de produção das verduras, legumes e frutas, além de orientá-los na melhor forma de exploração das terras. Todos os entrevistados participam direta ou indiretamente dos cursos oferecidos ao longo do ano pela Emater e pelo Senar.

Todos os entrevistados têm ajuda de vizinhos e familiares na época de colheita, dos produtores de verduras e frutas e somente de familiares dos produtores de quitandas. Sendo a média de trabalhadores fixos de 05 (cinco) e temporários de 07 (sete) a 12.

A maioria das produções é de forma natural, mas não orgânica e todos relataram não fazerem uso de agrotóxicos, sendo essa uma exigência tanto do Programa quanto da Emater – MG.

A minoria das barracas entrevistadas é uma sociedade, tem-se que em uma o produtor entrevistado tem o cadastro no PRONAF e vende ovos e frutas enquanto o outro divide os custos anuais da barraca e vende verduras e legumes.

Foi interessante observar, conforme mencionado por um entrevistado, que há uma percepção de que é bom participar do programa, já que, ele hoje divide a barraca com outro produtor, porém anteriormente trabalhou como funcionário de um dos primeiros participantes do programa. Assim, na última licitação ocorrida na

prefeitura para liberação de pontos de comercialização, ele optou por participar do certame e se tornar também um vendedor.

Quando perguntados se comercializam somente naquele ponto, a maioria disse que devido à licitação vários produtores trocaram de ponto devido à maior oferta pelo específico ponto, por ele estar em região favorável ao comércio.

Por outro lado, houve produtores que já tinham o contato da clientela antiga, o que possibilitou que eles além de adquirirem uma nova clientela, no ponto que a barraca está localizada hoje, façam entregas para a clientela do bairro antigo.

A maior dificuldade mencionada por todos era a obtenção de insumos. Muitas vezes era preciso se deslocar muito para comprar um leite para a produção de quitandas como pães, bolos e queijos ou até mesmo um adubo ou esterco para produção de hortaliças.

O relato mais interessante foi o de preço de revenda, no qual um dos entrevistados nos informou que no início do programa os preços eram tabelados e os participantes não concordavam, pois, uns moravam perto do local de revenda e não tinham tanto gasto com combustível e pedágio, enquanto outros tinham gastos com pedágio e deslocamento. Assim, que fosse mais eficiente – ou tivesse um custo menor – tinha um maior lucro de venda, enquanto os outros tinham lucros menores, o que poderia até ser prejuízo.

Outra grande reclamação foi que a licitação não considerou a natureza dos produtos que seriam vendidos nos pontos que estavam sendo ofertados. Assim, foi colocada uma barraca de flor ao invés de barraca de legumes, verduras e frutas.

Todos os entrevistados estão vinculados ao PRONAF, uma vez que esse é um dos requisitos para participar da licitação, no qual eles devem apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Este é um dado importante pois, uma vez que eles estão aptos a participar do PRONAF isso significa que são trabalhadores da agricultura familiar. Além disso eles precisam de ter um Atestado de Produção emitido pela Emater – MG e uma Autorização da Vigilância Sanitária Municipal emitida pelo Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).

Esta última autorização é necessária a comercialização de ovos, mel e produtos processados.

Em relação ao que o programa melhorou na vida dos produtores tem-se que o relato foi de melhorias econômicas e com os investimentos que foram feitos a partir da participação no programa. A maioria vive da venda da sua produção e a renda obtida foi utilizada na compra de bens materiais como automóveis e para melhoria da casa, tanto para moradia quanto para a produção das quitandas vendidas e, também, da compra de insumos para a produção.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho aqui apresentado teve como contribuição um melhor conhecimento e entendimento geral das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e que mais ajudam os pequenos agricultores. Além disso, foi possível analisarmos qual a visão dos participantes quanto às melhorias conquistadas com o Programa Direto da Roça.

As reflexões utilizadas auxiliaram no entendimento das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Entretanto, nenhuma construção teórica deve ser tomada como completamente aplicável na prática, devendo ser vista como norteadora para a análise.

Dentre os dados obtidos a partir da revisão da literatura, tem-se que êxodo rural no Brasil se ampliou no século XX, mas foi perdendo a força ao longo dos anos. Ele foi mais intenso nos anos de 1960 e 1980, reduzindo-se em grande medida no início dos anos 2000.

Os principais fatores para essa queda do êxodo rural estão os investimentos em pequenos produtores e agricultores familiares. Apesar da grande perda de trabalhadores do campo para a cidade a agricultura familiar é responsável por 38% do total da produção agrícola no Brasil em 2006.

Ainda, os dados referentes aos produtores rurais familiares, presentes no Censo Agropecuário de 2006, auxiliaram verificação do efeito das políticas públicas na agricultura familiar. A exclusão da agricultura familiar das tabelas do Censo Agropecuário de 2017 poderá acarretar um retrocesso principalmente com relação às políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Além disso, o Censo tem mostrado um aumento da produção e produtividade em poucas e grandes propriedades. No entanto, essas propriedades contribuíram, em sua maioria, com o aumento do desmatamento, emissão de gases de efeito estufa e poluição do solo e da água, além de alimentos contaminados.

Para verificar a percepção dos produtores sobre a melhoria da qualidade de vida deles a partir da participação do programa foram feitas cinco entrevistas com produtores. As entrevistas revelaram que os produtores rurais e os

agricultores familiares participantes do Programa Direto da Roça, se orgulham do trabalho que fazem e, principalmente, prezam por todas as atividades exploradas em suas propriedades. Em relação à melhoria da qualidade de vida foi trabalhado o aspecto econômico, a partir do qual se verificou o que melhorou na vida deles a partir do programa. A maioria pontuou que, a partir da participação do programa pode comprar bens como caminhão e carro, assim como foi possível reformar a casa e fazer melhorias na forma de produzir as hortaliças.

O Programa Direto da Roça teve início em 1998 e até hoje é a principal fonte de renda de vários pequenos produtores rurais e agricultores familiares. Participando dele, foi possível a contribuição dos produtores rurais com a melhor alimentação dos consumidores, uma vez que os alimentos são livres de agrotóxicos.

No entanto, na percepção dos produtores, é preciso melhorar o processo de licitação, uma vez que a cada licitação os números de pontos de comercialização aumentam, mas os pontos da primeira licitação, e que estão em pleno funcionamento, acabam sendo ofertados novamente no novo processo. Isso, de certa forma prejudica o produtor que já estava no ponto há mais de 10 anos, tendo que refazer a clientela, assim como a clientela precisa criar confiança no produtor.

Os resultados obtidos trazem uma reflexão no que diz respeito às melhorias de alguns pontos do Programa, assim como uma maior participação de organizações públicas e privadas locais de forma organizada, contribuindo com os insumos necessários para a produção das quitandas e hortifrúteis. Esse incentivo ajudaria no aumento do número de participantes.

É possível construir estratégias e projetos dentro das políticas públicas sobre o sistema agroalimentar, olhando para o alimento com um bem comum e não somente como mercadoria.

Por fim, esse trabalho não encerra os estudos sobre as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, de modo que futuros trabalhos podem abordar tanto a sustentabilidade quanto as questões sociais e culturais, uma vez que todas essas são preocupações dos agricultores e da sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R; MORELLO, T.F. **A democracia na raiz das novas dinâmicas rurais brasileiras**, in **International Conference Dynamycs os Rural Transformations in Emerging Economies**, Abril 14 – 16, 2010, New Delhi, India.

Agricultura familiar agroecológica e orgânica. 14 out. 2014. Disponível em: < <https://fase.org.br/pt/informe-se/noticias/o-que-difere-agricultura-familiar-agroecologica-e-organica/> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

Agricultura familiar do Brasil é a 8ª maior produtora de alimentos do mundo em: < <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

ANDRADE, Danilo. **O que são Políticas Públicas?** 2016. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/politicas-publicas-o-que-sao/> >. Acesso em: 06 ago. 2018.

ANDRADE, Danilo. **Políticas Públicas: quem faz?** 2016. Disponível em: < <https://www.politize.com.br/politicas-publicas-quem-faz/> >. Acesso em: 08 ago. 2018.

ANELLI, A. **Série Agricultura Familiar no Brasil – Reportagem 5 – MG**. 2016. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=ca8tDdyVNJ0> >. Acesso em: 24 nov. 2018.

Banco de Alimentos. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/banco-de-alimentos-e-abastecido-por-agricultores-familiares>>. Acesso em: 15 nov. 2018

BITTENCOURT, G. A. **O financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 2003. Tese (Doutorado em Economia). UNICAMP, 2003.

BONAFÉ, Gustavo. **O que são Políticas Públicas?** 2016. (02min21s). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=ehLZKqU1QQw> >. Acesso em: 06 ago. 2018.

BONAFÉ, Gustavo. **Políticas Públicas: quem faz?** 2016. (01min49s). Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=_73jrtCLJw0 >. Acesso em: 08 ago. 2018.

BRASIL, C.F. **Políticas Públicas e desenvolvimento local: estudo de caso do município de Juranda – PR**. Curitiba, 2011.

Censo Agropecuário 2006. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/downloads-estatisticas.html> >. Acesso em: 04 ago. 2018.

Censo Agropecuário 2017. Disponível em < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/downloads-estatisticas.html> >. Acesso em: 04 ago. 2018.

COUTINHO, M.N; COSTA. H.S.M. **Agricultura Urbana: prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade**. Revista Geografias, v. 7, n. 2, p. 81-97, 2011.

Direto da Roça: um pedacinho do interior em vários pontos da capital. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/programa-direto-da-roca-disponibiliza-produtos-da-agricultura-familiar-em-bh> >. Acesso em: 04 jun. 2018.

DOMINGUES, A.P. **Crédito PRONAF: conquista afirmação e reconhecimento**. Rio de Janeiro: FGV, 2007. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Fundação Getúlio Vargas, 2007.

Endereços do Programa Direto da Roça. Disponível em: < http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=enderecos&tax=17377&lang=pt_BR&pg=6300&taxp=0& >. Acesso em: 04 jun. 2018.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **The State of Food and Agriculture 1996**. Roma: FAO, 1996.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Criar cidades mais verdes**. Roma: FAO, 2012.

FRANÇA, C.G.; DEL GROSSI, M.E.; MARQUES, V.M.P.A. **O Censo Agropecuário 2006 e a Agricultura Familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009.

JARDIM, J.M; SILVA, S.C. A; NHARRELUGA, R.S. **Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação**. Rio de Janeiro, 2009.

LARA, A.C.F.; ALMEIDA, D.A.O. **Agricultura Urbana: Belo Horizonte cultivando o futuro**. Belo Horizonte: Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas, 2008.

Lei Federal da Agricultura Familiar (Lei Federal nº 11.326/2006). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm >. Acesso em: 04 ago. 2018.

Lei Federal Programa Minha Casa Minha Vida (Lei Federal nº 11977/2009). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11977.htm >. Acesso em: 20 nov. 2018.

Lei Federal sobre dívidas de crédito rural (Lei Federal nº 10696/2003). Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10696-2-julho-2003-497183-norma-10696-pl.html> > Acesso em 04 ago. 2018.

Lei Municipal de Apoio à Agricultura Urbana (Lei Municipal nº 10.255/2011). Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2011/1026/10255/lei-ordinaria-n-10255-2011-institui-a-politica-municipal-de-apoio-a-agricultura-urbana-e-da-outras-providencias> >. Acesso em: 20 nov. 2018.

Lei Federal – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei Federal nº 11947/2009). Disponível em: < file:///C:/Users/Public/Downloads/lei_11947-2009-pnae.pdf >. Acesso em: 20 nov. 2018.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Disponível em: < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/PAA_Institucional_Estudo2_modalidades_lowres.pdf >. Acesso em: 20 nov. 2018.

Módulos Fiscais. Disponível em: < <https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27421-o-que-sao-modulos-fiscais/> >. Acesso em: 04 dez. 2018.

MULLER, P.; SUREL, Y. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: Educat, 2004.

Nota da ANA sobre proposta de mudança no Censo Demográfico 2017. Disponível em: < <http://www.agroecologia.org.br/2017/04/12/nota-da-ana-para-o-ibge-sobre-proposta-de-mudanca-no-censo-agropecuário-2017/> >. Acesso em: 20 nov. 2018.

Programa Nacional de Habitação Rural. Disponível em: < <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/programa-nacional-habitacao-rural/Paginas/default.aspx> >. Acesso em: 20 nov. 2018

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Segurança Alimentar e Nutricional – Direto da Roça. Disponível em: < http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=abastecimento&tax=15037&lang=pt_BR&pg=5740&taxp=0& >. Acesso em: 07 jun. 2018.

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. PBH publica edital resultado de edital para o Programa Direto da Roça. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/pbh-publica-resultado-de-edital-para-programa-direto-da-roca> >. Acesso em: 04 jun. 2018.

Programa Estadual de Regularização Fundiária Rural. Disponível em: < <http://agrario.mg.gov.br/transparencia/acoes-e-programas/> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: < <http://www.fn-de.gov.br/programas/pnae> >. Acesso em: 04 ago. 2018.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Disponível em: < <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf> >. Acesso em: 04 jun. 2018.

Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (REDESAN). Disponível em: < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Redeequipamento_SANpdf.pdf >. Acesso em: 04 nov. 2018.

REIS, S.F. **Políticas públicas e a Agricultura Familiar no Assentamento Serra Dourada: Um diálogo em construção.** Goiânia. Sibi/UFG, 2015.

SALLUM Jr., B. **Metamorfoses do Estado no final do século XX.** Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 18, n. 52, p. 35-55, 2003.

SANTOS, C.F. **Agricultura Familiar nos territórios Baianos: Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável do Banco do Brasil.** Salvador, 2009.

SCHNEIDER, S; **Reflexões sobre diversidade e diversificação agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural.** Revista RURIS, Campinas/UNICAMP/SP, Vol. 4; Nº 01, março, 2010.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. **Diversidade e Heterogeneidade da Agricultura Familiar no Brasil e algumas implicações para Políticas Públicas**. Disponível em: < <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/127344/1/Diversidade-e-heterogeneidade.pdf> >. Acesso em 20 nov.2018.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. Cengage Learning, 2013.

SECCHI, Leonardo. **O que são Políticas Públicas?** 2014. (08m27s). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=tWnZrMRLtCQ> >. Acesso em: 06 ago. 2018.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDA). Disponível em: < <http://agrario.mg.gov.br/home/> >. Acesso em: 20 nov. 2018.

SMIT, J.; NASR, J.; RATTA, A. **Urban Agriculture – Food, Jobs and Sustainable Cities**. Disponível em: < <http://jacsmiit.com/book/Chap02.pdf> >. Acesso em: 20 nov. 2018.

TATEMOTO, Rafael. **Atrasado, Censo Agropecuário corta questões relacionadas à agricultura familiar**. Diretor do Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE afirma que perguntas sobre agrotóxicos foram retiradas. Rede Brasil Atual. 28 mar. 2017. Disponível em: < <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2017/03/atrasado-censo-agropecuário-corta-questoes-relacionadas-a-agricultura-familiar> >. Acesso em 1º nov. 2018.

Vídeo sobre a apresentação do Programa Direto da Roça. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/direto-da-roca-para-mesa-do-consumidor> >. Acesso em: 04 jun. 2018.

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

- 1. Nome Completo**
- 2. Idade e Sexo**
- 3. Estado Civil**
- 4. Número de Filhos**
- 5. Nível de escolaridade**
- 6. Lugar de residência atual**
- 7. Tamanho da propriedade**
- 8. Principal fonte de renda**
- 9. Como ficou sabendo do Programa Direto da Roça e há quanto tempo participa?**
- 10. Recebe assistência de alguma entidade sobre melhoria de produção e melhor uso da terra?**
- 11. Participa de cursos da Emater ou Senar?**
- 12. Quantas pessoas trabalham na produção e quem são, parentes, amigos e/ou vizinhos?**
- 13. Na época da colheita, utiliza mão de obra temporária?**
- 14. Depois que ingressou no Programa, teve que alterar a forma de produção, como utilização de agrotóxicos? O cultivo é de qual forma?**
- 15. Além desse ponto, comercializa em mais algum outro local?**
- 16. Participa de cursos da Emater ou Senar?**
- 17. Qual a maior dificuldade enfrentada para a sua produção?**
- 18. Além desse projeto da prefeitura, está vinculado a algum programa do governo como PAA, PNAE, PRONAF ou Bolsa Família?**
- 19. Teve alguma melhoria com relação à qualidade de vida, compra de algum bem com carro, computador ou até mesmo reforma feita em casa ou melhoria dos estudos para os filhos?**